DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 39164.7/2022. Requerimento: Suspensão da folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, de 16/11/2022 a 18/11/2022, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nºs 89053.1/2022 e 89054.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento de férias fracionadas no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 24/10/2022 a 12/11/2022 para gozo oportuno.

ANDREA BORGES MIRANDA AMARAL, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 88978.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 13/10/2022 a 22/10/2022 para gozo oportuno.

ARTUR JOSÉ SANTOS RIOS, Promotor(a) de Justiça de Barreiras- SIGA nº 39168.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 20/10/2022 a 20/10/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Stella Athanázio de Oliveira Santos - Barreiras - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LEANDRO MANSINE MEIRA CARDOSO DE CASTRO, Promotor(a) de Justiça de Guanambi- SIGA nº 39174.7/2022.Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 08/11/2022 a 11/11/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Elias Silva Rodrigues - Guanambi - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 7º Promotor de Justiça, SIGA nº 88772.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 10/10/2022 a 29/10/2022 para o período de 07/12/2022 a 26/12/2022. Substituto(a): Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 8º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LUCY MARY FREITAS CONCEIÇÃO THOMAS, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 89102.1/2022. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 28/11/2022 a 02/12/2022, Substituto(a):Luiz Eugênio Fonseca Miranda, Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Lauro de Freitas. SIGA nº 3913/2022. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Viviane Pereira das Virgens Rocha	2ª Promotoria de Justiça de Serrinha	17/10/2022	16/10/2023

ADITAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Kemili Horrana Alves de Oliveira	Promotoria de Justiça de Campo Formoso	27/09/2022	26/09/2023
Willysnadia da Silva Santos	Promotoria de Justiça de Campo Formoso	27/09/2022	26/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CEDUC. Processo SEI: 19.09.02185.0004959/2022-47. Parecer Jurídico: 720/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto de Treinamento e Consultoria Ltda (Moinho de Paz), CNPJ nº 36.348.679/0001-51. Objeto: realização de curso de formação e capacitação de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa. Valor global: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0015 – Ação (P/A/OE) 4732 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 25, II, e § 1º c/c art. 13, VI, ambos da Lei Nº 8.666/1993.